

## Regras básicas da sala de aula



- 1. Notebooks Fechados no início da aula: Aguarde a liberação do professor;
- Celulares em modo silencioso e guardado na mochila / bolsa, para não tirar sua atenção;



- Caso haja uma situação urgente e você precisar usar o celular: avise o professor antes da aula e, quando for usar, peça licença para sair da sala. Ou então aguarde o intervalo.
- 3. Proibido usar fones de ouvido. Aguarde liberação do professor;
- **4. Atrasos (inicio de aula)**: haverá uma tolerância máxima de **15 min.** Após este período, a sala será fechada e o aluno só poderá entrar no próximo break (pausa na aula). Além de ficar com a falta correspondente ao período em que ficou do lado de fora;
- 5. Atrasos (retorno de intervalo): Sem tolerância;
- 6. Dormir em Sala: Você será gentilmente convidado pelo professor a se retirar da sala.

Lembre-se: A sala de aula não é ambiente para dormir, mas sim de aprendizado!

## **Boas práticas**

É obrigação da faculdade oferecer uma formação de excelência. É obrigação do aluno estar PRESENTE para receber essa formação. Esse é o nosso acordo.

## NÃO FALTE!

APESAR da legislação permitir um alto percentual de faltas na faculdade, o MERCADO DE TRABALHO é bem diferente! Você está aqui para, entre outras coisas, ser treinado a se tornar um profissional diferenciado.

Organize sua rotina para não faltar.

Faltas e atrasos no trabalho podem causar seu desligamento no estágio.

## **Boas práticas**



A base do nosso relacionamento é o **RESPEITO!** 

- Entre TODOS e com TODOS! Colegas, funcionários, professores.
  - "observar e cumprir o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da Faculdade, de acordo com princípios éticos condizentes" (Direitos e deveres dos membros do corpo discente Manual do aluno, p. 31)
  - As práticas de cidadania desta sala foram acordadas nas aulas de Socioemocional do 1º período.
- Foco total no aprendizado, pois o nosso tempo em sala é precioso.
- Capricho, apresentação e profundidade nas atividades serão observados.
  - "frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento" (Direitos e deveres dos membros do corpo discente Manual do aluno, p. 31)"